



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

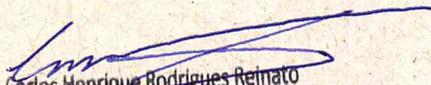
PORTARIA Nº 39 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizadas neste Instituto-Campus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, a saber:

- 1) Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764 – Fiscal Técnico;**
- 2) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 – Fiscal Administrativo;**
- 4) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993– Membro;**
- 3) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621- Fiscal Técnico Substituto;**
- 5) Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 –Fiscal Administrativo Substituto;**
- 6) Cristiane Santos Freire, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873- Membro Substituto.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 151 de 16.12.2016
Machado-MG, 10 de abril de 2017.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014